



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 144



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção – PB, conforme especificações constantes neste processo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00078/2026 - 06.08.26 - APFORM Indústria E Comércio De Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; CT Nº 00079/2026 - 06.08.26 - E.Tripode Comercio De Moveis- ME - R\$ 52.380,00; CT Nº 00080/2026 - 06.08.26 - GHPS Barreto - ME - R\$ 12.450,00; CT Nº 00081/2026 - 06.08.26 - T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; CT Nº 00082/2026 - 06.08.26 - Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; CT Nº 00083/2026 - 06.08.26 - Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção–PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da

eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Edital de Chamada Pública nº 00003/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades contidas no Termo de Referência e conforme especificação técnica, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura municipal de Assunção–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro Assunção -PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 10 de agosto de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão

